

PORTARIA Nº 165/2025/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: ANALISTA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA/ VINCULO	NOME SERVIDOR	DO	MÉDIA FINAL REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	DAS AVALIAÇÕES DO ESTÁGIO RESULTADO
321851/1	KARLA REGINA DA CUNHA SILVA	FEIJO	100,00	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(assinada eletronicamente)